



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1965

PROTOCOLO N.º 16/65

Suplementação de Verba no valor
de CR\$ 23.350.000, no Decremento 21gen-
te.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de april do ano de mil
novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 4 de agosto de 1965.


Of. n.º 57/65

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Através do presente, tenho o grato prazer de passar às mãos de V. Exa., o incluso Projeto de Lei que versa sobre suplementação de verbas, as quais, são de grande necessidade para o bom andamento desta administração, pelo que solicito desta Egrégia Câmara a apreciação e atenção costumeira que sempre mereceu Projetos desta natureza.

Valho-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente


Antenor Elias
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 16/65

SUPLEMENTA VERBAS

Artº.1º)-Fica o Chfe do Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente a importância Total de G\$23.350.000(vinte e três milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros)da seguinte maneira:-

a)	-Na verba Camara Municipal-3.1.1.1.0.1.-01)	-.....G\$1.000.000
b)	- " " " " " " -02)	-.....G\$ 300.000
c)	- " " " " " " -04)	-.....G\$ 50.000
d)	- " " Gabinete do Prefeit.- " -01)	-.....G\$ 500.000
e)	- " " " " " " -02)	-.....G\$ 400.000
f)	- " " " " " -3.1.4.0.0.3 -04)	-.....G\$1.000.000
g)	- " " Secretaria-3.1.4.0.0.3.-05)G\$ 500.000
h)	-Segurança Púnlica-3.1.2.0-03)030;;;;.....G\$ 300.000
i)	Na verba Ass.Social-3.1.4.0.-a)G\$ 200.000
j)	" " " " " -b)G\$1.800.000
k)	- " " Serv.Ed.e Cultura-3.1.2.1.6.1.-01)G\$ 300.000
l)	- " " Rec.Nat.e Agropecuários-3.1.2.0.6.2.-07)	..G\$2.000.000
m)	-Serv.Urb.-4.1.1.1.9.4.-Proc.e Conclusoes de Obra	G\$2.000.000
n)	- " " " " -07)-Mat.e aces.p/instala.	G\$5.000.000
o)	-Na verba Parques e Jardins-3.1.1.1.9.6.-12-b)	...G\$1.500.000
p)	- " " Serv.Obb.e Viaçao-3.1.1.1.4.2.-12-b)G\$1.500.000
q)	- " " Cons.de Veiculos-3.1.4.0.4.2.-11)G\$5.000.000
	T;0;T;A;L.....G\$.....	<u>G\$23.350.000</u>

Artº.2º)-Os recursos para cobertura das despesas com a presente Lei - correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício;

Artº.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

OBERTURA

Certifico que antuei e regis-
trei este auto

Linhares, 4 de agosto de 1965

Aux. Secretário

Francisco Batista

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Ex.
Presidente estes autos de SC 16/65

Linhares, 4 de agosto de 1965

Aux. Secretária

REMISSÃO

Nesta data remiti à comissão de
Justiça, estes autos de SC 16/65
Linhares 4 de agosto de 1965

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

Ao relator para oferecer
parecer no caso Regaf.
Sala das sessões 4/8/65
Theodoro Gal'

Sou favorável ao projeto 16/65
Pela sua constitucionalidade
Sala das Sessões 11-8-65
Relator

Sou favorável ao Projeto 16/65
Pela sua constitucionalidade
Sala das Sessões 11-8-65
Theraydis Almeida e Silva

A presidenci da Comissão de
Justiça é de parecer favoravel
ao projeto de lei n.º 16/65 oriundo
do Poder Executivo.

Sala das Sessões 18/8/1965

Theodoro Gal'
presidente.

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de n.º 16/65

Linhares, 18 de agosto de 1965

Aux. Secretária

A comissão de finanças pl
pouco parecer no prazo legal.

Sala das Sessões, 18/8/65

Jaime Duarte



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

PROVIMENTO Nº
Linhares, 18 de Agosto de 1965
PM 16/65
18 de Agosto de 1965

Aux: Secretária

A Comissão de Finanças
Reunida e de parecer favorável
ao Referido Projeto de Nº 16/65
de autoria do Prefeito Municipal
Sala das Sessões 18/8/65

Jacinto Campes Campes
Albino Saito
Antonio Freitas do Sulho

Do auxiliar de secretaria
Pl expedir o autógrafo.

Feito em Linhares, 18/8/65

[Handwritten signature]